N.º 2

Tendo Sua Magestade o Imperador Removido pelo Decreto da copia junta, a Augusto de Paiva Addido á Legação Brasileira em Londres, para a Legação dos Estados Unidos, o dito em conformidade do Decreto de 22 de Dezembro passado, elle deve servir de Secretario como Addido da 1.ª Classe; Cumpre-me assim communical-o a V. M.ce para sua intelligencia, e a fim de que procure, sendo possivel, reunir-se ao dito Paiva e seguirem para o novo destino que lhes he marcado, ou acharem-se ali com a maior brevidade possivel, como convem aos interesses deste Imperio.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro 26 de Janeiro de 1829

Marquez de Aracaty

Sr. José de Araujo Ribeiro

Attendendo ao serviço e á intelligencia do Augusto de Paiva Adelido a Legação Brazileira na Corte de Londres, Hey por bem que passe a exercer o mesmo Emprego na Missão Brazileira em Washington, vencendo o Ordenado de hum conto e seis centos mil reis. O Marquez do Paraná do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros o tenha assim entendido e faça expedir os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em vinte quatro de Janeiro de mil oito centos e quarenta nove, oitavo da Independencia e do Imperio = Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador = Marquez do Paraná =

Bento da Silva Lisboa